

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 EXPOSIÇÃO DE POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS/PR

O Departamento de Turismo de Palmas/PR, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, torna público o presente Chamamento para seleção de interessados na ocupação de **02 (duas) vagas** destinadas à participação na **EXPOTURISMO VALES DO IGUAÇU 2026**, conforme as disposições a seguir:

### 1. DO EVENTO

A EXPOTURISMO VALES DO IGUAÇU será realizada conforme abaixo:

- **Local:** Parque de Exposições de Dois Vizinhos/PR
- **Data:** 15 a 17 de maio de 2026

#### Horários:

- Sexta-feira: das 09h00 às 22h00
- Sábado: das 11h00 às 22h00
- Domingo: das 11h00 às 20h00

### 2. DO OBJETIVO

A participação tem como objetivo divulgar as potencialidades turísticas dos municípios integrantes da IGR (Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná Vales do Iguaçu), sendo que os selecionados deverão promover o município de Palmas/PR, evidenciando seus atrativos turísticos, culturais, gastronômicos e econômicos.

### 3. DAS ATIVIDADES NO ESTANDE

Os expositores poderão, durante o evento:

- Apresentar materiais gráficos (folders, mapas, guias, entre outros);
- Comercializar rotas e destinos turísticos;
- Distribuir brindes promocionais;
- Realizar apresentações audiovisuais em TVs;
- Promover degustação de produtos turísticos;
- Comercializar produtos de fabricação local.

### 4. DO ESTANDE

- O estande terá formato padronizado, com background personalizado;
- Área total de 4 m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados);
- O espaço será compartilhado entre os participantes selecionados de forma gratuita.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas até o dia **11 de maio de 2026**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação de Palmas/PR;
- A seleção ocorrerá por ordem de inscrição;
- Serão contemplados os primeiros inscritos que atenderem aos critérios deste edital.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

- Permanecer no estande durante todos os dias de realização do evento;
- Garantir que o estande do município de Palmas esteja sempre com, no mínimo, um representante;
- Custear sua estadia e alimentação durante a realização do evento;
- Custear a logística e o transporte de pessoal e dos materiais necessários para a exposição da sua marca.
- Cumprir as orientações da organização do evento.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação de Palmas/PR.

Palmas/PR, 05 de maio de 2026.

---

FELIPE ZANOELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

---

DANIEL RICARDO LANGARO  
Prefeito Municipal de Palmas